

Processo nº 2017.0701.00194.

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE INFORMÁTICA**, visando atender as demandas do **Ministério Público do Estado do Tocantins**.

Solicitante: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

1- Questionamentos:

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO**, em 19/07/2017, por meio de correio eletrônico solicita ao pregoeiro os seguintes esclarecimentos:

Referente aos itens 7 e 8:

Os serviços de Garantia e Suporte deste item deverão ser realizados em regime 24x7xNBD onsite (24 horas x 7 dias da semana - com prazo para resolução do problema até o dia útil subsequente à abertura do chamado técnico) pela contratada devidamente autorizada pelo Fabricante pelo prazo mínimo de 03 (três) anos;

Encerrando o PRAZO DE GARANTIA, o fabricante deverá disponibilizar um suporte em horário comercial que permita a substituição sem custos de componentes de hardware defeituosos (peças, acessórios e outros que se façam necessários) e o download de todas as atualizações de software por um prazo de 5 anos após o encerramento das vendas destes produtos (Garantia Lifetime). Caso o equipamento não possua este tipo de garantia, deverá ser oferecido um suporte de 60 (sessenta) meses. Por se tratar de um equipamento de grande porte não existe no mercado a opção de garantia lifetime, que se aplica apenas a equipamentos de pequeno e médio porte, baseado nestes dados temos a seguinte dúvida: O equipamento deve acompanhar uma garantia de 03 anos + 5 anos ou a somatória de 5 anos total de garantia? O tempo de solução no pós garantia não foi informado com isto entendesse que apenas nos três primeiros anos o reparo deverá ocorrer no próximo dia depois da abertura do chamado, está correto nosso entendimento?

Resposta 01: Sim, está correto.

Edital exige:

Deve suportar fonte de alimentação hot-swap interna com entradas 110/220V, 50/60 Hz com chaveamento automático e vir equipado com no mínimo 1 (uma) fonte. Pretendemos ofertar o equipamento JG976A - HPE 5130 48G 4SFP+ EI BR Switch na qual o mesmo atende todos os requisitos solicitados no edital no que diz respeito a desempenho e gestão. Entendemos que a fonte por não ser hot-swap não traz nenhuma importância em relação a sua característica de performance e desempenho, será aceito equipamentos que não possuam em sua fonte principal a característica de ser agregado ao próprio equipamento?

Resposta 02: Não será aceito fonte externa ao equipamento. A fonte deve ser interna ao equipamento, mesmo que não tenha a característica de troca a quente – hot swap.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone: (63) 3216-7619, fax: (63) 3216-7523, E-mail: cpl@mpto.mp.br.

Palmas-TO, 20 de julho de 2017.



Guilherme Silva Bezerra
Assessor de TI – Redes e Segurança



Ricardo Azevedo Rocha
Pregoeiro